



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.160, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas por Lei Municipal nº 1314 de 03/10/2014.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 34.400,00** (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	VALORES R\$
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	Divisão de Proteção Social	
08.243.0031.2062	Entidade Abrigo Jesus, Esperança e Vida	
3.3.50.43	Subvenções Sociais – FONTE 05 – Ficha de Despesa 537	34.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		34.400,00

Art. 2º Para cobertura da despesa prevista no artigo anterior será utilizado o **excesso de arrecadação** decorrente do aumento do valor de repasse mensal do Governo Federal – Programa Social – Piso de Alta Complexidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao mês de maio/2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, AOS 03 de outubro de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração